



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

CNPJ - 18.602.102/0001-42

(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO

MATUTINA - MG | 38870-000

**PORTARIA Nº 033-E DE 01 DE ABRIL DE 2024.**

## **CONCEDE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO A SERVIDORA MAIZA GESSICA SILVA NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Matutina, Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em pleno exercício das funções de seu cargo, tendo em vista as disposições contidas no artigo 6º, § 1º do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos dos quadros setoriais da administração e da saúde do Poder Executivo do Município de Matutina – Lei Complementar Municipal nº 0844/2010 combinado com o art. 210 da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Ampliação de Carga Horária de trabalho em 33,3% a servidora **MAIZA GESSICA SILVA NETO**, matrícula 1980, portadora do CPF nº 102.540.156-54 e Carteira de Identidade nº MG-17.111.496, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, ocupante do cargo de Assistente Social, no período de 01 de abril de 2024 até 31 de dezembro de 2024, conforme solicitação da servidora, com acréscimo na sua remuneração na proporção decorrente da nova carga horária.

**Parágrafo único** – A referida concessão baseia-se no artigo 6º, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 0844 de 02 de julho de 2010.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matutina, 01 de abril de 2024.

  
**GILBERTO ERNANE DE LIMA**  
Prefeito Municipal